

## **CÂMARA ÚNICA**

### **ATA DA 1102ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Às oito horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

#### **RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO**

**Nº do processo: 0006974-32.1999.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Recorrente: RILTON MARIALVE DE SOUZA – Defensor(a): SANDRA ELÍSIA DE SOUZA PELAES - 1192AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Interessado: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0002835-38.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Recorrente: ELDO DE SOUZA – Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0021449-60.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Recorrente: MARCELO ALMEIDA DE BRITO, MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, RICHARD FURTADO DE SOUZA – Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP, DIRCE MELO PINHEIRO BORDALO - 2581AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator negando provimento, pediu vista o 1º vogal.**

**Nº do processo: 0010322-59.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Recorrente: LEONARDO SOUZA FREITAS – Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES - 1612AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

### **APELAÇÕES CRIMINAIS**

**Nº do processo: 0023613-03.2014.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE – Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILO SILVA - 1586AP – Apelado: GILVAM PINHEIRO BORGES – Advogado(a): HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO - 2376AAP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0053038-07.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: RUBIVALDO QUEIROZ DE ARAUJO – Defensor(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA - 2543AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0035152-92.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: EDENILSON CUNHA DA SILVA – Advogado(a): SANDRO ROGÉRIO VIANNA ALFAIA - 1173AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO**

**ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.**

**Nº do processo: 0032071-38.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: KLEITON SACRAMENTO MONTEIRO – Defensor(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA - 2543AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0005978-38.2016.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: RILTON FELIX BORGES – Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0003650-04.2017.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: ANDERSON RODRIGUES CARDOSO, JEANDERSON FERNANDES LEAL – Advogado(a): ADELSON FERREIRA TAVORA - 352AP, ENILDO PENA DO AMARAL - 3527AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.**

**Nº do processo: 0005882-86.2017.8.03.0001 – Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP – Apelante: ELIEL SENA DO CARMO – Advogado(a): ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR - 3155AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0021268-59.2017.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR – Apelante: RAFAEL MENDONÇA GÓES – Advogado(a): LAÉRCIO MENDONÇA GÓES - 3416AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Interessado: WLADIMIR HAROLDO SOUZA DA CUNHA – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por utilização indevida de provas e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.**

**Nº do processo: 0020188-60.2017.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR – Apelante: EDIGELSON ANDRADE DA SILVA – Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA – 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0012375-79.2017.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR – Apelante: IRAELSO TAVARES FERREIRA, IZIDIO TAVARES FERREIRA – Advogado(a): EVANDRO MOURA BARATA JUNIOR - 2222AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Terceiro Interessado: GILBERTO RODRIGUES LIMA – Advogado(a): DANILO AUGUSTO DE SOUZA SILVA - 3492AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO**

## **CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0008851-71.2017.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: ADRIANO SANTOS DE SOUZA – Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.**

### **AGRAVOS EM EXECUÇÃO**

**Nº do processo: 0004271-64.2018.8.03.0001 – Origem: EXECUÇÃO PENAL – Agravante: ODACYL REIS LIMA – Advogado(a): ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP – Agravado: JUIZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0008840-11.2018.8.03.0001 – Origem: EXECUÇÃO PENAL – Agravante: DENISON VIEIRA RAMOS – Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP – Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0010279-57.2018.8.03.0001 – Origem: EXECUÇÃO PENAL –**

**Agravante: FRANCISCO EMANOEL DE OLIVEIRA PIRES – Advogado(a): PAUHINY MARTINS PINTO JUNIOR - 2418AP – Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO EM MACAPÁ-AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

#### **REMESSAS EX-OFFICIO**

**Nº do processo: 0050290-02.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: KEYLLON TRINDADE MIRA – Advogado(a): NAIANE ALFAIA SOARES - 3322AP – Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI - 2049AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0004250-59.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: BIANOR PEREIRA FILHO – Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - 2817AP – Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC, DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0038020-43.2016.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: ENILDO PENA DO AMARAL – Advogado(a): ANGELO SOTAO MONTEIRO - 480AP – Parte Ré: DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0000128-36.2017.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE – Parte Autora: CENTRO EDUCACIONAL AMAPAENSE LTDA – Advogado(a): JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS - 387322SP – Parte Ré: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0010727-64.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: ALFREDO L. T. DA SILVA -ME – Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP – Parte Ré: DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN AMAPÁ – Advogado(a): VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS - 1136AP – Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

### **APELAÇÕES CÍVEIS**

**Nº do processo: 0034139-97.2012.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO S/C LTDA – Advogado(a): CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 521AAP – Apelado: MATEUS GREGÓRIO BEZERRA – Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 4º vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao recurso,**

**vencida a Desembargadora Sueli Pini que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida alcançando Desembargador Manoel Brito e o Juiz convocado Eduardo Contreras.**

**Nº do processo: 0001632-88.2014.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelantes: EUGENIO MARCELO FRANKLIN BRAGA; E. M. FRANKLIN BRAGA – EPP; – RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA; MARIA PEREIRA RODRIGUES – Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL – 370AP; Advogado(a): MARCELO FERREIRA – LEAL – 370AP; Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP; Defensor(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 27421DF – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Retirado de pauta a pedido do 1º Vogal.**

**Nº do processo: 0054866-09.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP – Apelado: BRUNO CRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA – Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO - 1841AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 2º vogal dando provimento parcial à remessa para corrigir a correção monetária e julgando prejudicado o recurso voluntário, em turma elastecida, com o 3º vogal acompanhando-o e o 1º vogal retificando seu voto para acompanhar a divergência, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.**

**Nº do processo: 0032742-32.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Advogado(a): VITÓRIA BRAGA DE SOUZA - 2836AP – Apelado: DIGITEL TELECOM LTDA ME – Advogado(a): ALINE GABRIELY DIAS DE SOUZA - 1686AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 4º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**



**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, após o voto do 2º vogal divergindo do relator, elasteceu a turma alcançando a Desembargadora Sueli Pini e o Juiz Convocado Eduardo Contreras, com vista à primeira, e com determinação de inclusão na próxima sessão.**

**Nº do processo: 0040175-87.2014.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÁRIOS NÃO PADRONIZADOS-NPL I – Advogado(a): FERNANDA BUSKO VALIM - 47841PR – Apelado: MARIZA BARBOSA DE ALMEIDA – Advogado(a): CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 9062CE – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0014332-23.2014.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelado: MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA COUTINHO – Advogado(a): ANCELMO DA COSTA MIRANDA - 643AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0017809-54.2014.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA – Advogado(a): GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**Nº do processo: 0002769-29.2014.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: MARIO NAZARENO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Advogado(a): VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA - 1404AP – Apelado: RENILVA SILVA DE FRANÇA – Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP –**

**Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0000173-17.2015.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, acolheu a preliminar de legitimidade passiva ad causam, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0020652-55.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A; ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS – 182694SP; Procurador do Estado: HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM - 1661AP – Apelado: ANA LÚCIA DA CUNHA BARBOSA – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0050069-53.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: FRANCIMAR SATYRO GONÇALVES JUNIOR; ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): ARNON SIMON MAGNO RODRIGUES – 2641AP; Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ; FRANCIMAR SATYRO GONÇALVES JUNIOR – Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP; Advogado(a): ARNON SIMON MAGNO RODRIGUES - 2641AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 4º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, no mérito, por maioria, negou provimento à remessa, e aos apelos, vencido o relator e o 3º vogal, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador Gilberto Pinheiro. Julgamento em turma elastecida alcançando o Desembargador Manoel Brito e o Juiz convocado Eduardo Contreras.**

**Nº do processo: 0021556-75.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ELIVALDO SANTOS SOARES – Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): MARINALVA ALMEIDA MACIEL - 2048AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0008696-39.2015.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP – Apelado: JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, MARCIONE BARROS DE ALMEIDA – Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 1º vogal negando provimento ao recurso, elastecida a turma com o Desembargador ROMMEL ARAÚJO acompanhando a divergência, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.**

**Nº do processo: 0002167-89.2015.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A – Advogado(a): GEORGE MACIEL GOMES - 3512AP – Apelado: BENEDITA DULCINEIA DA SILVA COSTA, DIDIMO FIGUERA COSTA – Advogado(a): MICHELA DA SILVA COSTA - 1049AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 3º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao recurso, vencidos a Desembargadora Sueli Pini e o Juiz convocado Eduardo Contreras**

**que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida alcançando o Juiz convocado Eduardo Contreras e o Desembargador João Lages.**

**Nº do processo: 0004016-90.2015.8.03.0008 – Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI – perante: JOSÉ CARVALHO SOARES, ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO – Defensor(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - 1029BAP – Apelado: ECE PARTICIPAÇÕES S/A – Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ – elator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao recurso, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida alcançando os Desembargadores Sueli Pini e Manoel Brito.**

**Nº do processo: 0035353-84.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: CAIXA ESCOLAR COELHO NETO – Advogado(a): SIMMONE CORREA DA SILVA BATISTA - 930AP – Apelado: M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME – Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam do Estado do Amapá e do Caixa Escolar e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0019595-65.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Apelante: A. D. Q. A., A. J. F. DA S., E. P. DA S., O. F. DA S. – Advogado(a): URBAN DOS SANTOS ANDRADE - 3204AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0006575-04.2016.8.03.0002 – Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**RENAULT DO BRASIL – Advogado(a): ALLAN RODRIGUES FERREIRA - 2696AAP – Apelado: TELMA DA SILVA PINHEIRO – Advogado(a): JORGE CARLOS MORAIS AGUIAR - 2621AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0031175-92.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: CARLA ALDINE SOARES MACIEL – Advogado(a): RENI BANDEIRA RODRIGUES - 2066AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 4º vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, vencidos a desembargadora Sueli Pini e o Juiz convocado Eduardo Contreras que davam provimento à remessa, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida alcançando o Desembargador Manoel Brito e o Juiz convocado Eduardo Contreras.**

**Nº do processo: 0000594-51.2017.8.03.0004 – Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ – Apelante: J. DE F. – Advogado(a): CAMILA ANDRESSA DA SILVA - 82589PR – Apelado: B. W. M. DE F. – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 4º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento ao recurso, vencidos os desembargadores Sueli Pini e Manoel Brito que lhe negavam provimento, nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida alcançando o Desembargador MANOEL BRITO e Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS.**

**Nº do processo: 0002841-17.2017.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, BRUNO BRITO GOMES GONCALVES, JUDSON BARROS PEREIRA – Advogado(a): NATAN ROCHA BATISTA - 2345AP – Agravado: ESTADO DO**

**AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos dos votos proferidos.**

**Nº do processo: 0002063-47.2017.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI – Agravante: CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Advogado(a): SAMUEL HIGOR DOS SANTOS MASCARENHAS - 3705AP – Agravado: J ANDRADE ARAUJO – Advogado(a): ROMULO ANTONIO MENDES SIMÕES - 3661AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento parcial ao agravo de instrumento, nos termos dos votos proferidos.**

**Nº do processo: 0000811-03.2017.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 2741AAP – Apelado: ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS, V C BARBOSA EPP – Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP – Responsável: VANILDA CARVALHO BARBOSA – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Retirado de pauta.**

**Nº do processo: 0015236-38.2017.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP – Apelado: MARCELO MAGNO BISPO CORREA – Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0036283-68.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0000341-57.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES - Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Apelado: ADRIANE LEAL GALVAO - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES - 2855AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por inépcia da inicial e por afronta ao devido processo legal e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0001229-41.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Apelado: EULÁLIA DA SILVA GOMES - Advogado(a): ROBSON DO SOCORRO DA SILVA GOMES - 3156AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

### **AGRAVOS DE INSTRUMENTO**

**Nº do processo: 0002153-89.2016.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora:**

**Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0000805-02.2017.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: BANCO BRADESCO S/A – Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP – Agravado: A R S OLIVEIRA ME, AYLÁ ROANE SENA OLIVEIRA – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0001882-46.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – gravante: NELIA DO SOCORRO CASTRO RAMOS – Advogado(a): URBAN DOS SANTOS ANDRADE - 3204AP – Agravado: IZOLINA BARBOSA SANCHES – Advogado(a): GLEICE RODRIGUES ALVES - 3577AP – elatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO –**

**2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

**Nº do processo: 0000547-55.2018.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – gravante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV – Advogado(a): WEBER MENDES FERNANDES - 1175AP – Agravado: CARLOS HENRIQUE DE ALFAIA ROCHA – Advogado(a): EDNICE PENHA DE OLIVEIRA - 892AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo**



mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

**Nº do processo: 0000571-83.2018.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE – Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP – Agravado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL**

**Nº do processo: 0056040-87.2013.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Embargante: BRUNA SOUZA DIAS – Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0029323-67.2015.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCO BRASILEIROS S/A – Advogado(a): FÁBIO TOFIC SIMANTOB - 220540SP – Embargante: ITAÚ UNIBANCO S.A – Advogado(a): FÁBIO TOFIC SIMANTOB - 220540SP – Embargado: EDILENA LÚCIA CANTUÁRIA DANTAS BRAGA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO**

**Retirado de pauta.**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL**

**Nº do processo: 0051922-34.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE**

**FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A – Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - 91263MG – Embargado: HAROLDO REBELO JUNIOR – Advogado(a): BRUNO TRINDADE BATISTA - 8867PA – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu parcialmente, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0056768-94.2014.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A – Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - 36390ACE – Embargado: HAIALA & HEBER SITTA'S LTDA - ME, RONI HEBER SITTA – Advogado(a): MARCIO FERREIRA DA SILVA - 1120AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0017774-94.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargantes: ANTERO SÁ DE LIMA, EDIELSON DE JESUS DELIMA BARBOSA – Advogado(a): PEDRO ROGÉRIO SALVIANO TABOSA - 1663AP – Embargado: FATIMA DA SILVA MARECO – Advogado(a): ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA - 1358AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, no mérito, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0000332-66.2015.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. – Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ – Embargado: JOSE FERREIRA ROCHA FILHO – Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0055073-71.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): TIAGO CAETANO DE SOUZA – 19288CE; Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP – Embargados: ESTADO DO AMAPÁ; MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR – 1456AP; Advogado(a): TIAGO CAETANO DE SOUZA - 19288CE – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0059447-33.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: C D A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO AMAPÁ LTDA – Advogado(a): ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - 9555PA – Embargado: MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA. – Advogado(a): ELIANE DIAS FERREIRA - 2016AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0040349-62.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ELSONIAS MARTINS CORREA – Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ, MARCOS MARTINS MACIEL – Advogado(a): ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO - 1017AAP, THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0049785-11.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – Advogado(a): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES - 8659MS – Embargado: CILMARA REJANE AFONSO PEREIRA – Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA - 2046AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO –**

**2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0006518-86.2016.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: MARIA DE NAZARÉ COSTA PACHECO – Advogado(a): ELAINE ANGÉLICA DE SOUZA PINHEIRO - 3115AP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0032775-51.2016.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: NAIARA DE AGUIAR LIMA – Advogado(a): ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP – Embargado: ICATU SEGUROS – Advogado(a): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - 20397PE – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0000192-95.2016.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. – Advogado(a): ANDREA VIGGIANO GONCALVES - 45943MG – Embargado: BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – Advogado(a): TIAGO DE MATTOS SILVA - 110293MG – Agravante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. – Advogado(a): ANDREA VIGGIANO GONCALVES - 45943MG – Agravado: BPS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – Advogado(a): TIAGO DE MATTOS SILVA - 110293MG – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI**

**Retirado de pauta.**

**Nº do processo: 0031566-13.2017.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ -**

**00394577000125 – Embargado: GEDIELSON DE SOUZA OLIVEIRA – Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0000432-68.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. – Advogado(a): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO - 2191AAP – Embargado: J. H. LOPES - ME – Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA - 2046AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0001701-45.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Embargante: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): ELINALDO LUZ SANTANA - 14084PA – Embargado: FLORIANO MORAIS REGO, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS, MARIA DA ANUNCIACAO DE SOUZA NUNES, M.C.N. MUNIZ, RUI RÉGIS CARDOSO CAVALCANTE, TOME PEREIRA MUNIZ – Advogado(a): RUI REGIS CARDOSO CAVALCANTE - 709AAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0001793-23.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: M.C.N. MUNIZ, TOME PEREIRA MUNIZ – Advogado(a): RUI REGIS CARDOSO CAVALCANTE - 709AAP – Embargado: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): ELINALDO LUZ SANTANA - 3076AAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0002064-32.2017.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: JOSE ITAMARACI MENDES DA ROCHA – Advogado(a): BÁRBARA MOREIRA VILLACORTA - 2808AP – Embargado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: EDILENE CHAGAS FARIA - 1640AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS – 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.**

**Nº do processo: 0002423-79.2017.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: PIETRI ZANINI TROMBETTA – Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP – Embargado: LUIZ ZORDAN NETO – Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP – Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2ª Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS**

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.**

### **REGISTROS:**

Foi suscitada questão de ordem:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *“Se for uma questão de ordem sim Doutor.”*

O Advogado Vicente Manoel Pereira Gomes: *“Excelência, é só uma questão de ordem com relação ao procedimento de julgamento. É que o Tribunal tem entendido, inclusive em todos os julgamentos, quando há remessa ex officio e recurso da parte do Estado, a remessa ex officio prejudica o apelo. E se houve a remessa ex officio e foi julgada a remessa ex officio, o apelo resta prejudicado.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *“Mas tem um apelo do Estado.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES: *“Mas não foi analisado, presidente.”*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELI PINI: *“Mas tem, está aí e ele pode ser analisado.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: *“Eu entendo que isso é uma questão de ordem, precisa ser analisada por todos nós, até para a gente ter um parâmetro, já que nós temos uma corte total eu vou colocar só essa questão de ordem, não do processo. Eu entendo que como tem uma apelação Cível ela deve sim. Desembargador Carmo Antônio.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO: *“Excelência, porque que nós julgamos prejudicado o apelo? Por que a remessa é mais ampla!”*

O Advogado Vicente Manoel Gomes: “Sim exatamente.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO: “*Eu estou analisando questão de ordem não processo em si. Então como ela é mais ampla, é prejudicado, mas o recurso está dentro. Somente quando é remessa ex officio pura e simples. No caso tem um apelo, nós entendemos de julgar prejudicado apenas porque a remessa é mais ampla, mas claro se tem apelo e ele foi conhecido, evidentemente que cabe elastecimento.*”

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELI PINI: “*Eu vou acompanhar a vossa excelência, Vossa Excelência é o decano, tem uma visão.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL BRITO: “*Excelência, a apelação do Estado é prejudicada.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*Então você acompanha a divergência?*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL BRITO: “*A divergência.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*Eduardo Contreras?*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*João?*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES: “*Presidente, a questão de ordem é uma questão de ordem processual, não se trata de uma discussão de norma regimental, com a devida vênua eu penso o que o desembargador Carmo não poderia votar numa questão, eu só queria registrar.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*Isso é para manter uma coerência para todos os julgamentos daqui para frente.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES: “*De qualquer forma a lei processual civil ela diz que o elastecimento ele cabe do julgamento.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*Aqui nós não vamos julgar isso não.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO LAGES: “*Eu sei, eu comungo do mesmo entendimento que o advogado suscitou da Tribuna, que se a remessa ela julga prejudicado o recurso voluntário, não há porque nós elastecermos para apreciar o recurso que foi julgado prejudicado. Eu penso que a remessa ela prejudica o recurso e o Código de Processo Civil não estabelece elastecimento para remessa oficial. É o voto.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*Desembargador Rommel Araújo?*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMMEL ARAÚJO: “*Senhor Presidente, eu acompanho o eminente Desembargador João Lages porque vejo o seguinte, a remessa, se de início estamos considerando, julgamos primeiro a remessa porque ela é ampla, e eu estou julgando prejudicado os recursos voluntários porque eu já estou analisando de forma ampla a remessa, ora, se eu julguei a remessa por maioria deve ser respeitado. Eu entendo, eu conheço da remessa e do recurso então vou ter que julgar tudo. Ora, se eu já estou julgando um amplo, que é remessa, e a remessa não cabe elastecer a turma, eu não razão pra gente agora reapreciar a matéria em sede de recurso voluntário, ora, então de nós estarmos apreciando a remessa. Se na remessa eu já julguei, já esgotei todo o conteúdo da remessa e das duas apelações, apelações voluntárias não tem para que eu reapreciar na mesma sessão aquilo que já foi decidido. Acompanho o eminente Desembargador João Lages.*”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO: “*Deu 4X3, e mesmo que desse três a três daria o desempate, então temos que elastecer. Fica com Manoel Brito e Eduardo Contreras, quer votar agora ou vai votar depois?*”

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO

CRIMINAL Nº 0021268-59.2017.8.03.0001, Dr. Laércio Mendonça Góes; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002769-29.2014.8.03.0002, Dr. Vladimir Belmino de Almeida; APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0050069-53.2015.8.03.0001, Dr. Arnon Simon Magno Rodrigues.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

**(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Única**